

Art. 2º Estabelecer a obrigatoriedade de inclusão nos termos de referência, editais e contratos o item Salvaguardas Ambientais e Sociais, acompanhado de parágrafo específico inserido nos documentos, que trata do canal oficial do Projeto para manifestações das partes interessadas.

PORTARIA nº28/2023 - IPARDES

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, disponibiliza o acesso ao site <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

4ª feira | 23/Ago/2023 - Edição nº 11488

147

Desenvolvimento Econômico e Social – IparDES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 do Decreto nº 1.419/92 e pelo Decreto nº 757/23,

Anote-se.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora LILIAM IARA MENDES, portadora do RG nº 4.096.742-7 para desempenhar as atividades de **Agente de Ouvidoria e Transparência**, substituindo a servidora MARIA LUIZA DE CASTRO VELOSO, portadora do RG nº 7.185.597-8, designada anteriormente pela Portaria 008/2023 de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor no ato da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente

Curitiba, 22 de agosto de 2023.

Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente

90050/2023

Portaria n.º 31.2023/IparDES.

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IparDES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 do Decreto nº 1.419/92 e pelo Decreto nº 757/23,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo mencionados, para a gestão e a fiscalização (respectivamente) do Contrato nº 08/2023-IparDES referente a Prestação de Serviços de Locação de Veículo, firmado entre o IparDES - Contratante e a Empresa CS Brasil Frotas S.A. - Contratado

Jose Osvaldo Fritz Costa – RG 3.237.282-1 SESP/PR

Cleverton Batista Pereira– RG 5.842.200-2 SESP/PR